EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a ***descrição*** da meta da Ação 1225, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER Produto**:** EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Construir 20 arenas de esportes de areia nas quatro regiões administrativas, sendo a proporcionalidade dada pela dotação de infraestrutura instalada por zona e não apenas pelo número de zonas administrativas.	Unidade	5

JUSTIFICATIVA

Garantir que os equipamentos sejam distribuídos espacialmente de forma equilibrada no território municipal.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor